

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Junho de 2007



Série

Número 105

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por meu despacho datado de 10 de Maio de 2007, efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM n.º 51, II série, de 14 de Março, foi autorizada a transferência do funcionário RICARDO LUÍS FERNANDES ASCENSÃO, Técnico Profissional Principal do quadro de Pessoal da Direcção Regional da Agricultura para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, conjugado com a Circular n.º 8/DRAPL/2006, de 29 de Dezembro, com efeitos desde 01 de Abril do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Maio de 2007.

Pel' A Chefe de Gabinete, Assinatura ilegível

Aviso

Por meu despacho datado de 10 de Maio de 2007, efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM n.º 51, II série, de 14 de Março, foi autorizada a transferência da funcionária TÁMARAROSEANNE MOTA MATOS FARIA, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, conjugado com a Circular n.º 8/DRAPL/2006, de 29 de Dezembro, com efeitos desde 30 de Março do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Maio de 2007.

Pel' A Chefe de Gabinete, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Resolução do plenário do Conselho do Governo, datado de 31 de Maio de 2007:

- Foi autorizado a celebração dos Contratos Administrativo de Provedimento com os indivíduos abaixo identificados, para exercerem as funções correspondentes às categorias de Técnico Administração Tributária (TAT), Inspector Tributário (IT) e Técnico Administração Tributária-Adjunto (TATA), do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso

externo para admissão a estágio, com a remuneração mensal de 1241,65 euros e 846,28 euros, respectivamente, produzindo efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Técnico de Administração Tributária Estagiário (TATest.) - índice 380

- Ana Maria Soares de Freitas;
- Carina Isabel Gouveia Monteiro.

Inspector Tributário estagiário (ITest.) - índice 380

- Iolanda Valeriana de Freitas e Jesus Alves;
- Rogério de Andrade Gouveia.
- Márcia Andreia Gonçalves de Castro Ornelas;

Técnico de Administração Tributária-Adjunto estagiário (TATAest.) - índice 259

- Márcia Janete Serrão Garcês.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Junho de 2007.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 2912021020

Fax 351 2912021021

Correio Electrónico igamadeira@ga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da ETA do Covão - 1.ª Fase

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra, tem por objecto os seguintes trabalhos:

- a) Reformulação da estação elevatória incluindo, ampliação da câmara da estação elevatória de saída da ETA com fornecimento e a montagem de 2 + 1

grupos elevatórios para 140/s a 83mca, incluindo os respectivos quadros eléctricos, de comando, de automação/supervisão e de telecomunicações;

b) Reformulação da tomada de água a partir da câmara de carga, incluindo a introdução dum sistema de gradagem mecânica automática, e ligação à linha de tratamento em conduta de aço DN500;

c) Trabalhos de adaptação do edifício de comando para a montagem de novos quadros eléctricos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Covão, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45248000, 45262310 e 45315600

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 680.000,00 €

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

210 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos e fundos próprios da IGA, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço, analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do 16.1 do programa de concurso: 60%;

b) Qualidade Técnica da Proposta, analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) e d) do

16.1 e 16.2 do programa de concurso: 40%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 06.06.0207

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

23/07/2007

Custo 500,00 € Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

01/08/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

02/08/2007

Hora 10:00

Local Indicado em I.1)

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil 2005/PT/16/C/PE/007, decisão C(2006)767 de 06-03-2006

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

08/06/2007

Presidente do Conselho de Administração, José Alberto de Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)